



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 039/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 02 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de adquirir/disponibilizar uma geladeira para a Unidade Básica de Saúde – UBS, da Comunidade do Assentamento Banco da Terra, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos profissionais que trabalham na Unidade Básica de Saúde – UBS da Comunidade do Assentamento Banco da Terra. Durante o período em que prestam o atendimento, os profissionais não têm geladeira na unidade para guardar os insumos/produtos que precisam ser conservados em temperatura adequada. Pensando em garantir o mínimo da necessidade aos profissionais da unidade de saúde, justifica o nosso pedido. Ressalta-se, que a presente indicação reforça a indicação nº 327/22, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 17/10/22 e reforçada pela indicação nº 417/24, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 09/12/24. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de março de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador